

**CIA. NATAL - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ/MF nº 61.339.917/0001-00
NIRE 35.300.053.061**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação (“Edital”), a administração da **CIA. NATAL - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), convoca os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 106-C, CEP 01310-905, a fim de examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- (1) aprovação do resgate parcial de ações da Companhia, com o posterior cancelamento das referidas ações;
- (2) alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o seu capital social; e
- (3) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os acionistas da Companhia, administradores ou advogados que venham a representar outro acionista da Companhia deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de posse da respectiva procuração outorgando poderes tanto, de forma específica, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida, nos termos do artigo 126, § 1º, da LSA e da legislação aplicável.

2. O presente Edital é afixado na sede social da Companhia e publicado na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia encontram-se disponíveis na sede social da Companhia.

São Paulo (SP), 29 de janeiro de 2026.



**CIA. NATAL - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

*Por: Guilherme Azevedo Soares Giorgi
Cargos: Diretor Presidente*